



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 52/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 24 de outubro de 2024.

Aos Diretores, Coordenadores de Estágio, Coordenadores de Curso, e Docentes dos cursos de Licenciatura

Assunto: Termos de Convênios de Estágio (assinaturas e encaminhamentos)

Estimadas(os) Docentes,

Manifestamos nossos cordiais saudações.

Considerando o processo de transição e renovação do contrato com a empresa responsável pela solução de diplomas digitais da UFES, **incluindo a ferramenta Asten Assinaturas**, conforme informado pela Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/Ufes;

Considerando que, até o momento, não nos foi dada definição quanto à data da renovação do referido contrato e, dessa forma, quanto à normalização das assinaturas via Asten;

Informamos que as assinaturas nos Termos de Convênios de Estágio, até nova comunicação da STI, precisarão ser realizadas por meio do aplicativo GOV.br

Assim, tendo em vista ao Calendário acadêmico atípico correspondente ao semestre 2024/2, o qual não coincide com o calendário letivo das aulas das escolas da educação básica, campos de estágio, **informamos que priorizaremos a análise dos Termos de Convênios de Estágios dos estudantes das licenciaturas, com vistas à maior celeridade na devolução desses termos.**

Solicitamos, nesse sentido, que tão logo os Termos sejam encaminhados pelas Coordenações de Estágio dos Centros, seja enviada listagem (ou pauta gerada pelo Portal do Professor) com nomes dos estudantes, para a Coordenação de Estágio da Prograd, CE/DAA/PROGRAD, por meio do e-mail elisabeth.ramos@ufes.br, com vistas à priorização do atendimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Informamos, finalmente, que estamos em contato constante com os setores responsáveis solicitando solução urgente para a situação e, tão logo nos seja dado retorno, repassaremos a informação.

Agradecemos antecipadamente a compreensão e colocamo-nos à disposição

Atenciosamente,

Profa. Dra. Regina Godinho de Alcântara
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 24/10/2024 às 12:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1017868?tipoArquivo=O>